



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL

Processo nº 001/1.15.0189666-1  
(0275316-51.201.5.82.1000)

## RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

COMPETÊNCIA: Novembro a  
Fevereiro de 2019

Porto Alegre, 27 de março de 2019



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda. As referidas informações foram extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente, as contábeis e financeiras e, em especial, das visitas técnicas ocorridas nas obras da empresa, bem como de reuniões com os procuradores e representantes da Recuperanda.

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05
10.11.2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
19.11.2015	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
25.11.2015	Publicação do deferimento no D.O.	
19.01.2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
03.02.2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
01.03.2016	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
19.05.2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
18.06.2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
19.05.2016	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º

Data	Evento	Lei 11.101/05
29.05.2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
19.08.2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
13.10.2016	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
19.05.2016	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 60., § 4º
03.03.2017	Homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

	Eventos ocorridos
	Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
<b>Informações operacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Recuperanda atua com terraplenagem, pavimentação e saneamento, extração e venda de pedra brita.</li><li>• Atualmente, as receitas da empresa se originam de 4 (quatro) frentes de clientes, quais sejam: DAER - Departamento De Estradas e Rodagem, CGB Pedreira Tiradentes do Sul, DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte e diversos.</li></ul>
<b>Quadro dos colaboradores</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• No que concerne aos pagamentos dos trabalhadores em atividade, conforme posição atualizada até o mês de fevereiro, a Recuperanda paga de forma gradativa seus funcionários, com atraso de salários. A situação detalhada dos salários, pode ser observada na página 12 (doze) deste relatório. Quanto as informações relativas a demissões e admissões, a Recuperanda não prestou contas.</li></ul>
<b>Acompanhamento processual</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inicialmente, considerando que o prazo para cumprimento das obrigações contraídas com o Plano de Recuperação Judicial, referente aos créditos trabalhistas, transcorreu em 06.11.2018, e após diversos entraves com a concretização da venda do imóvel e ingresso dos valores para a Recuperanda, o Juízo da Recuperação Judicial conferiu prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 13.03.2019, para que a empresa comprove à Administração Judicial o cumprimento das obrigações, sob pena de convalidação em falência.</li><li>• Em razão de novos entraves burocráticos informados pela Recuperanda, atinentes a liberação do valor arrecadado com a alienação, o juízo concedeu a renovação do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 10.04.2019, para a comprovação do pagamento dos credores trabalhistas com créditos de até R\$ 70.000,00.</li></ul> <p><b><u>No momento, aguarda-se o transcurso do prazo.</u></b></p>
<b>Dados econômicos e financeiros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• As receitas e resultados variam constantemente. Conforme explicação da própria Recuperanda, essas variações ocorrem em razão do faturamento não ser cronológico, ou seja, mês a mês. As receitas da Recuperanda, em verdade, são por obtidas através de medições de trabalho executado.</li><li>• Ainda, a empresa possui elevado gasto com pessoal e financeiro, principalmente, devido aos juros e multas sobre empréstimos bancários, tributos e parcelamentos.</li><li>• Nos mês de novembro, o saldo de prejuízo foi de R\$ 1.700.000,00, acumulando, em 2018, o resultado negativo de R\$ 5.700.000,0.</li></ul>

## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
<b>Cumprimento do plano de recuperação judicial</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conforme determinação judicial, em 17.04.2018, foi estabelecido o marco inicial para cumprimento do plano de recuperação judicial, qual seja, <b>06.11.2017</b>.</li><li>❖ <b>Classe I</b> – No dia 29 de março de 2019, a Recuperanda informou que, em que pese estivesse em vias de concretizar a antecipação dos recursos oriundos da alienação do imóvel, o próprio banco da alienante MRV, não concretizou a antecipação por motivos internos, os quais não foram claramente informados para a Administração Judicial. Como mencionado, anteriormente, o valor seria utilizado para início dos pagamentos dos credores até R\$ 70.000,00. Sobre os credores acima de R\$ 70.000,00, informou que o processo de loteamento do imóvel, que será objeto de dação em pagamento, está em análise final na Prefeitura de Portão.</li><li>❖ <b>Classe III e IV</b> – A Recuperanda informou que já foram realizados pagamentos de valores até R\$ 10.000,00, no entanto, até a confecção deste relatório, não disponibilizou os respectivos comprovantes. Quanto aos valores acima de R\$ 10.000,00, os quais serão pagos, nos termos do plano, com valores originados de processo judicial em face do DNIT, informou que a ação já foi ajuizada e tramita perante a 9ª Vara Federal da SJDF, tombada sob o nº 1020956-10.2018.4.01.3400.</li></ul>
<b>Pendências e esclarecimentos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Salientamos que houve sistemáticas cobranças das informações operacionais e financeiras, como é procedimento padrão desta Administração Judicial. A Recuperanda, por sua vez, permanece enviando as demonstrações financeiras com muito atraso. Reiteramos os pedidos acerca das demonstrações de dezembro de 2018 a fevereiro 2019, porém, até a finalização deste relatório, não obtivemos retorno.</li></ul>



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

 RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
  - HISTÓRICO DA ATIVIDADES
  - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E PARTES RELACIONADAS
  - FUNCIONÁRIOS
  - RAZÕES DA CRISE
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



### Histórico de atividades

Em 1934 foi fundada, no estado do Rio de Janeiro, a Construtora Brasília Guaíba, que associada à construtora francesa Spie- Batignolles, trouxe ao país técnicas avançadas de construções de barragens, gasodutos, pontes e viadutos com moldes deslizantes, além de obras de terraplanagem e pavimentação de rodovias.

No ano de 1963, na cidade de Porto Alegre/RS, foi fundada a Construtora Brasília Guaíba Obras Públicas, incorporada, em 1976, pela Construtora Brasília Guaíba, considerando que detinham o mesmo objetivo e atividade.

Nos anos 80, a Construtora Brasília Guaíba teve sua sede fixada em Porto Alegre/RS, ocasião em que a família Loifermam adquiriu todas as ações da empresa, assumindo integralmente sua titularidade e controle. No dia 22.12.1988, foi estruturada a empresa ALOI Participações Societárias – EIRELI, que, com o único fim de participar e controlar outras sociedades, substituiu as pessoas físicas que até então controlavam a CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA e passou a ser a principal acionista.

Em um cenário que se apresentava positivo, no ano de 2009, a empresa iniciou um processo de modernização através de pesados investimentos em equipamentos, tecnologia e gestão. Até esse o momento, os principais clientes eram o DNIT – nível federal e o DAER – nível estadual. Porém, com o passar dos anos, o estado do Rio Grande do Sul diminuiu os investimentos em infraestrutura, atrasou pagamentos e retardou andamentos de obras. A empresa buscou sua expansão para outros estados do Brasil, para isso construiu uma estrutura para alcançar o patamar de obras na ordem de R\$ 250 milhões anuais, o que de fato nunca ocorreu.

Em 2014, uma forte crise atingiu a empresa. A escassez de novas obras, altos valores dos impostos, entre outros fatores, comprometeram a liquidez e o resultado econômico das atividades, com forte impacto negativo para a Recuperanda.

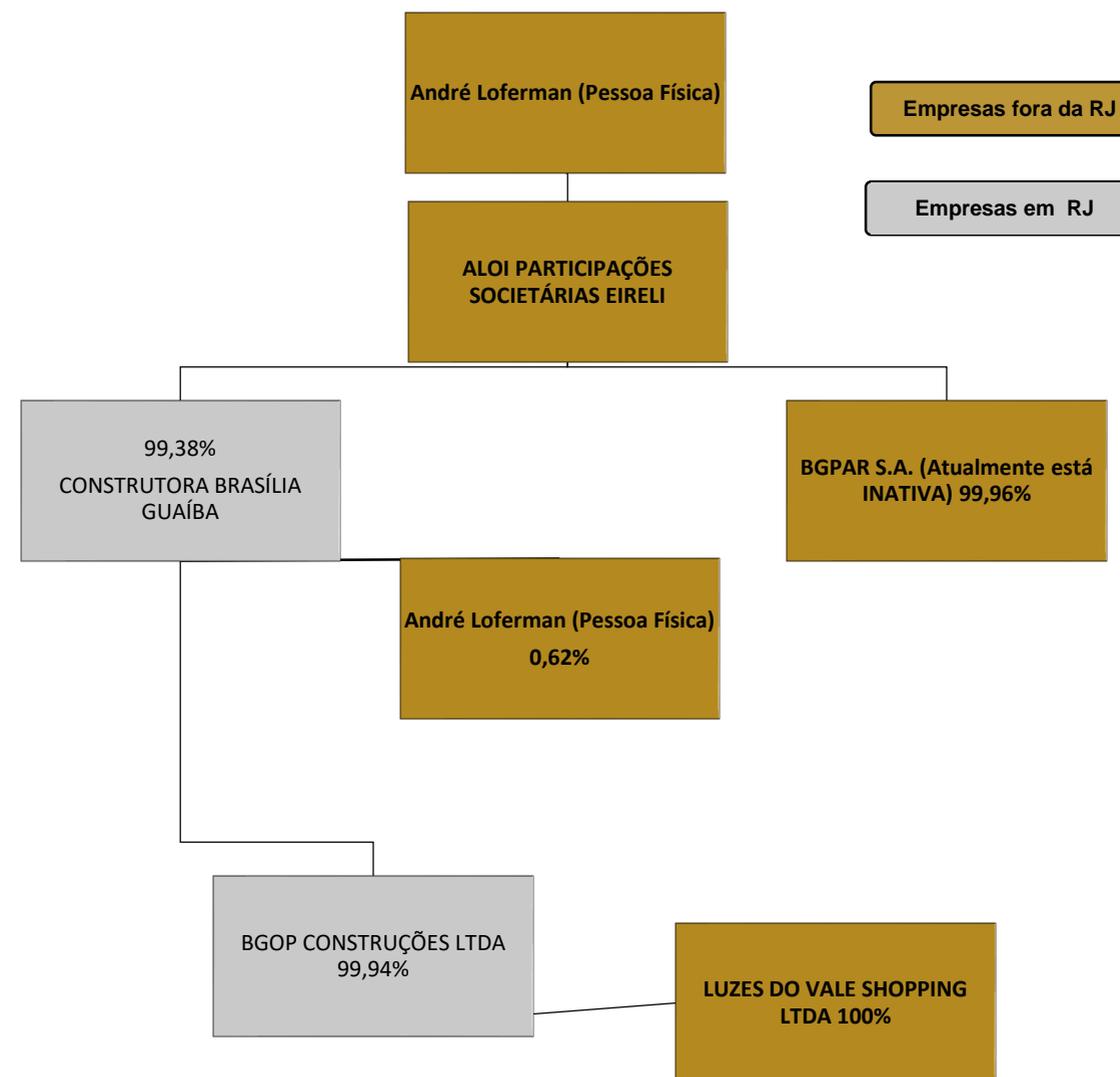
### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



#### Estrutura Societária e Partes Relacionadas

As empresas que estão em recuperação judicial são:

- CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA, inscrita sob o nº de CNPJ 33.192.873/0001-00, com endereço na Av. Independência, nº 1299, 5º andar, conjunto 502, Porto Alegre/RS.
- ALOI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA – EIRELI, inscrita sob o nº de CNPJ 92.550.052/0001-50, com endereço na Av. Independência, nº 1299, 5º andar, conjunto 501, Porto Alegre/RS.







### Razões da crise

De acordo com a Recuperanda, a soma de diversos fatores levou ao pedido de Recuperação Judicial, entre eles, destaca-se a crise nacional e internacional, motivada por fatores políticos e econômicos.

Ainda, foram de relevância à crise, outros problemas enfrentados, como erros e alterações em projetos, entraves ambientais, demandas sobre alienação de propriedades de terceiros, atraso crônico nos pagamentos dos serviços executados, dentre outros, todos resultando na interrupção de obras.

As dificuldades citadas causaram prejuízos em demasia à Recuperanda, mostrando-se cabalmente nocivas a sua receita, uma vez que, ainda que as obras estivessem paralisadas, os custos com canteiros de obras, aluguel de máquinas, folha salarial, etc., permaneciam e se agravavam com o passar do tempo.

Nessa conjuntura, a empresa entrou em um quadro de descumprimento de prazos contratados, pagamento de fornecedores, funcionários, tributos e instituições financeiras.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
  - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

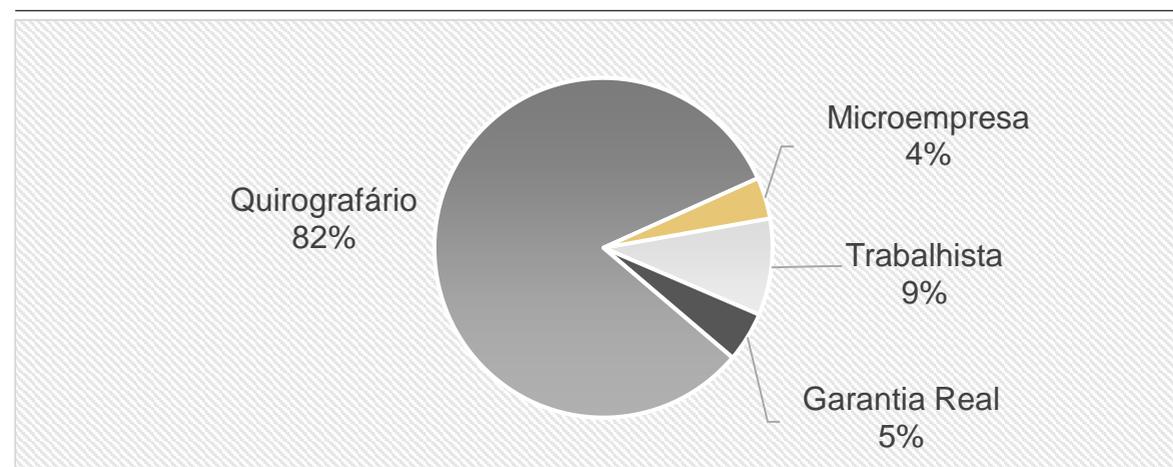


## 4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES ATUALIZADA

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	448	45,76%	17.702.652,49	9,22%
Garantia Real	4	0,41%	9.118.235,98	4,75%
Quirografário	391	39,94%	157.657.580,24	82,10%
Microempresa	136	13,89%	7.552.248,20	3,93%
<b>Total</b>	<b>979</b>	<b>100%</b>	<b>192.030.716,91</b>	<b>100%</b>

### DISTRIBUIÇÃO DOS CREDORES POR NATUREZA



### PRINCIPAIS CREDORES NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE II	BANRISUL	4.920.000,00
	BANRISUL	42.262.034,67
CLASSE III	BANCO DO BRASIL	R\$ 23.794.225,18
	BANCO SANTANDER	R\$ 20.452.074,97
	EGM FIDC MULTISSET	R\$ 11.634.356,86
	BANCO CATERPILLAR	R\$ 7.647.864,78



## 4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Dívida Tributária

A Recuperanda informou que não está quitando as obrigações tributárias geradas mensalmente, atualmente pagando apenas os parcelamentos. Após a análise das demonstrações contábeis, foi possível verificar pagamento de alguns dos parcelamentos como CFEM, PERT e parcelamento simplificado.

PASSIVO TRIBUTÁRIO 11.18	
EM ABERTO	
INSS A RECOLHER	990.495
FGTS A RECOLHER	207.255
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	75.647
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	53.370
ISS A RECOLHER	19.562
PIS A RECOLHER	36.068
COFINS A RECOLHER	208.182
IRRF S/ TRAB. ASSALARIADO A RECOLHER	179.253
IRRF (DEMAIS IRRF) A RECOLHER	181.443
ICMS	1.835
CEFEM A RECOLHER	19.915
IOF A RECOLHER	41.795
TCFA	76.786
COFINS S/ FATURAMENTO	324.440
PIS S/ FATURAMENTO	70.279
SESI LP	413.226
SENAI LP	333.965
ISSQN A RECOLHER LP	2.353.416
TCFA LP	204.044
CEFEM LP	47.361
FGTS NA PGFN LP	570.010
ICMS DÍVIDA ATIVA LP	66.190
<b>total</b>	<b>6.474.537</b>

PASSIVO TRIBUTÁRIO 11.18	
PARCELADOS	
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO IMPOSTOS E FGTS	202.953
PARCELAMENTO FGTS NA CEF	537.436
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO DE DE INSS	236.000
PARCELAMENTO CFEM	40.788
PARCELAMENTOS PERT	1.503.219
SENAI PARCELAMENTO ADICIONAL LP	24.699
PARCELAMENTO EXCEPCIONAL ISSQN LP	-
PARCELAMENTO EXCEPCIONAL ICMS LP	29.949
PARCELAMENTO EXCEPCIONAL CEFEM LP	95.120
PARCELAMENTO EXCEPCIONAL PERT LP	9.033.747
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO DE IMPOSTOS LP	453.482
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENC LP	592.807
<b>TOTAL</b>	<b>12.750.200</b>

### Bancos Credores Não Sujeitos a RJ

CRETOR	CNPJ / CPF	VALOR R\$
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	1.574.004,17
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	3.340.902,23
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL - BICBANCO S/A	07.450.604/0001-89	8.124.741,32
BANCO ATRIA S/A	05.956.581/0001-53	950.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>13.989.647,72</b>



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
  - BALANÇO PATRIMONIAL
  - DEMOSNTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

# 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



## Balanço patrimonial - ATIVO

BALANÇO	out/18	nov/18
<b>ATIVO</b>	<b>69.582.938</b>	<b>69.547.531</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>47.199.461</b>	<b>47.144.135</b>
CAIXAS E BANCOS	6.597	16.429
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	187	135.070
CONTAS A RECEBER	19.666.338	19.669.662
SERVIÇOS A FATURAR	12.465.610	12.791.790
ESTOQUES	5.981.316	5.981.316
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	2.533.383	2.533.383
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	2.645.037	2.756.686
DEMAIS CONTAS E VALORES A RECEBER	3.893.037	3.252.717
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.955	7.082
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>22.383.477</b>	<b>22.403.396</b>
CONTAS A RECEBER LP	0	0
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.429.932	2.429.932
PARTES RELACIONADAS	2.044.622	2.064.541
IMOBILIZADO	17.908.923	17.908.923

### ANÁLISE

No mês de novembro, a curto prazo, as contas com maior variação são as Demais Contas a Receber e Serviços a Faturar.

Na conta de Demais Valores a Receber houve uma variação negativa, no valor de R\$ 640.000,00, motivada pela recuperação de INSS sobre verbas indenizadas pagas pela folha, na conta impostos a recuperar. Parte deste processo a CBG ganhou – havendo a compensação, e outra parte a empresa perdeu.

Sobre a conta de serviços a faturar, houve variação positiva, no valor de R\$ 326.000,00. Conforme análise das demonstrações contábeis, esse valor é referente a medições de serviços a realizar para o DAER.

Na conta de aplicações financeiras, podemos verificar um aumento no valor de R\$ 134.000,00, devido a valores aplicados no Bradesco.

Ainda, na conta de Adiantamentos a Terceiros, houve um aumento de R\$ 111.000,00, motivado, principalmente, pelo adiantamento aos fornecedores.

No ativo não circulante, a conta que demonstrou movimento foi “Partes relacionadas”, tendo um aumento de R\$ 19.000,00, em ambos os meses analisados, referente a juros sobre mútuos entre a CBG e a BGPARG.

# 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



## Balanço Patrimonial - Passivo

BALANÇO	out/18	nov/18
<b>PASSIVO</b>	<b>69.582.938</b>	<b>69.547.531</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>18.037.021</b>	<b>19.068.336</b>
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.655.985	4.734.338
FORNECEDORES	5.044.099	5.232.767
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	3.500.665	3.832.216
OBRIGAÇÕES FISCIAIS	929.383	966.156
DEMAIS CONTAS A PAGAR	1.537.070	1.782.464
PARCELAMENTOS	3.369.819	2.520.396
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>31.824.498</b>	<b>32.665.293</b>
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LP	11.253.506	10.876.525
FORNECEDORES LP	552.072	552.072
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.904.813	3.241.021
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS LP	760.322	771.890
PARCELAMENTOS IMPOSTOS	10.262.892	10.205.104
PARTES RELACIONADAS	6.090.892	7.018.681
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>19.721.420</b>	<b>17.813.901</b>
CAPITAL SOCIAL	44.829.350	44.829.350
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.294.628	1.294.628
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	3.486.399	3.486.399
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-26.031.565	-26.224.684
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	-3.857.393	-5.571.791

### ANÁLISE

No passivo, os grupos de contas que apresentam maiores saldos são: Instituições Financeiras, Obrigações Sociais e Trabalhistas e Parcelamentos de Impostos.

Na conta de instituições financeiras, o aumento de R\$ 1.000.000,00, refere-se a financiamento do Banco BIC. Segundo a Recuperanda, conforme o contrato com o Banco BIC, a CBG teria que amortizar o saldo principal mais os juros mensais de todo o empréstimo, porém a empresa parou de pagar e, para manter a conta com saldo correto, foram apropriados os juros não pagos.

O aumento de R\$ 331.000,00 em obrigações sociais e trabalhistas no curto prazo, é devido ao inadimplemento de obrigações como salários, ordenados e o INSS. Já a longo prazo, o aumento de R\$ 336.000,00 é referente, principalmente, a apropriação de multa e juros sobre ISSQN, taxa de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) e ICMS e Multa do ICMS inscrito em dívida ativa.

Em partes relacionadas, o aumento de R\$ 927.000,00 está relacionado aos contratos de mútuos, sendo que o principal aumento está relacionado ao capital que os sócios emprestam a Recuperanda e que é resgatado quando a empresa possui caixa.

# 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



## Demonstrativo de Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	OUT/18	A.V	NOV/18	A.V	A.H	SALDO 2018
FATURAMENTO	48.602	-	371.562	-	664%	10.067.204
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-2.469	-	-16.321	-	561%	-554.144
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>46.134</b>	<b>100%</b>	<b>355.241</b>	<b>100%</b>	<b>670%</b>	<b>9.513.060</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>-648.124</b>	<b>-1405%</b>	<b>-641.100</b>	<b>-180%</b>	<b>-1%</b>	<b>-7.859.002</b>
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>-653.201</b>	<b>-1416%</b>	<b>-550.377</b>	<b>-155%</b>	<b>-16%</b>	<b>-6.729.434</b>
MATERIAIS DIRETOS	0	0%	0	0%	0%	-825.221
MÃO DE OBRA DIRETA	-261.631	-567%	-236.442	-67%	-10%	-3.344.952
SERVIÇOS EMPREITADOS	-189.228	-410%	-291.510	-82%	54%	-1.307.701
EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO	-202.342	-439%	-22.425	-6%	-89%	-1.251.560
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>5.076</b>	<b>11%</b>	<b>-90.723</b>	<b>-26%</b>	<b>-1887%</b>	<b>-1.129.568</b>
MATERIAL INDIRETO	-5.093	-11%	-36.810	-10%	623%	-220.748
MÃO DE OBRA INDIRETA	-3.165	-7%	-626	0%	-80%	-18.016
OUTROS CUSTOS INDIRETOS	13.334	29%	-53.287	-15%	-500%	-890.804
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>-601.990</b>	<b>-1305%</b>	<b>-285.859</b>	<b>-80%</b>	<b>-53%</b>	<b>1.654.058</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>-395.495</b>	<b>-857%</b>	<b>-1.427.541</b>	<b>-402%</b>	<b>261%</b>	<b>-7.225.849</b>
<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>-236.462</b>	<b>-513%</b>	<b>-517.679</b>	<b>-146%</b>	<b>119%</b>	<b>-3.887.409</b>
DESPESAS COM PESSOAL	-105.973	-230%	-148.527	-42%	40%	-1.931.107
OCUPAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENERGIA	-14.378	-31%	-172.071	-48%	1097%	-432.748
SERVIÇOS A TERCEIROS	-86.927	-188%	-118.417	-33%	36%	-1.007.936
DESPESAS C/ VEÍCULOS ADM.	-5.746	-12%	-8.953	-3%	56%	-70.295
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	-6.453	-14%	-5.927	-2%	-8%	-76.972
OUTRAS DESPESAS	-12.222	-26%	-18.871	-5%	54%	-243.717
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-4.763	-10%	-44.913	-13%	843%	-124.636
<b>EVENTOS FINANCEIROS</b>	<b>-155.416</b>	<b>-337%</b>	<b>-893.740</b>	<b>-252%</b>	<b>475%</b>	<b>-3.444.740</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	-179.797	-390%	-930.213	-262%	417%	-3.687.446
RECEITAS FINANCEIRAS	24.381	53%	36.473	10%	50%	242.706
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>-3.616</b>	<b>-8%</b>	<b>-19.716</b>	<b>-6%</b>	<b>445%</b>	<b>-93.648</b>
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OP.	0	0%	3.593	1%	0%	199.948
<b>RESULTADO</b>	<b>-997.485</b>	<b>-2162%</b>	<b>-1.713.400</b>	<b>-482%</b>	<b>72%</b>	<b>-5.571.791</b>

### ANÁLISE

Sobre o demonstrativo de resultado do exercício, a Recuperanda relata que o faturamento do período analisado da CGB é referente a Pedreira Tiradentes Do Sul, DAER - Departamento de Estradas e Rodagem e DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte. É importante esclarecer que a receita de novembro é maior que a de outubro, porque a base de cálculo para o faturamento é a mensuração do trabalho executado e varia de acordo com a obra realizada.

É possível observar na análise vertical, que apesar do faturamento sofrer variações de um mês para o outro, os custos aumentam continuamente, igualmente, as despesas aumentaram consideravelmente. O principal custo é com mão de obra e serviços de empreiteiras, já as despesas mais relevantes são com pessoal e ocupação, comunicação e energia.

Destacam-se os eventos financeiros. Nas despesas financeiras os principais movimentos são os juros sobre parcelamentos, tributos, empréstimos e multas.

Por fim, no período de novembro, a Recuperanda obteve prejuízo de R\$ 1.700.000,00, acumulando em 2018 o resultado negativo no valor de R\$ 5.700.000,00.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  - MEIOS DE RECUPERAÇÃO
  - PROPOSTA DE PAGAMENTO
  - PRESTAÇÃO DE CONTAS



## Meios de Recuperação

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO:** no plano de recuperação judicial constam deságios, alongamento das dívidas, carência para início dos pagamentos e a substituição das taxas de juros vigentes para as previstas no plano.

**REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:** o plano prevê que a empresa pode, enquanto participar do processo de recuperação judicial, realizar operações para reorganizar a sociedade, de modo que faça fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Ainda, os credores sujeitos ao plano, não podem se opor a nenhuma operação societária.

**VENDA PARCIAL DE ATIVOS:** As empresas podem alienar ativos operacionais ou não operacionais, com o intuito de pagar credores ou recompor o capital de giro. Poderão alienar unidades produtivas isoladas, através de leilão, propostas fechadas ou lances orais, o recurso recebido será utilizado para capital de giro, novos investimentos e destinações afins. Também serão empregados em leilões reversos, para a quitação de dívidas já parceladas e desagiadas, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela Recuperanda no momento da operação.

**CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS:** A empresa pretende obter novos recursos junto aos credores fomentadores, para cumprir com as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

**AUMENTO DE CAPITAL:** As empresas poderão emitir novas ações ou quotas, visando cumprir as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

**PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DO CAIXA:** Corte de custos e racionalização.

**CRÉDITOS ADVINDOS DE AÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS:** Os recursos originados de ações, serão aplicados para quitação de dívidas parceladas e desagiadas, bem como a formação de capital de giro ou dação em garantia de futuras amortizações.

**EMIÇÃO DE DEBÊNTURES:** Poderá emitir debêntures conversíveis ou não conversíveis em ações, com garantia real, com finalidade de aceleração da amortização do presente plano, para capital de giro ou CAPEX.

# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Proposta de Pagamento

### CLASSE I

#### CRÉDITOS TRABALHISTAS

##### Créditos de até R\$ 70.000,00

- Serão pagos integralmente, em até um ano da data do trânsito em julgado da decisão que homologa o PRJ, através da alienação da UPI.

##### Créditos superiores a R\$ 70.000,00

- Serão pagos integralmente, em até um ano da data do trânsito em julgado da decisão que homologa o PRJ, através da dação de lotes individuais ou fração proporcional ao valor de avaliação.

**O prazo final para a quitação dos créditos trabalhistas se dará em 05.11.2018.**

Através de dação, respeitada os valores dos seus créditos, com respectiva quitação total do crédito. Se o valor do bem for superior a dívida, este poderá ser fracionado e o credor receberá parte equivalente ao seu crédito.

**A Recuperanda foi questionada sobre os procedimentos adotados para fins do cumprimento da Classe II, eis que não há prazo de carência para início dos pagamentos. Informou, que os seus procuradores estão procedendo com a confecção dos contratos para efetivamente cumprir com o exposto no plano de recuperação judicial.**

### CLASSE III e IV

#### CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIO E ME e EPP

#### (OPERACIONAIS)

A classe III demais condições

##### Credores até R\$ 10.000,00

- Pagamento será realizado em 48 parcelas, com taxa de juros de 3% a.a. e correção monetária a partir da homologação do PRJ.

##### Credores acima de R\$ 10.000,00

- Serão pagos de forma pró-rata, conjuntamente com os credores ME/EPP Ordinários, através de cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesas judiciais do processo contra o DNIT. Também, através de cessão e transferência dos direitos, ações e exceções da UPI denominada SPE Pedreira Rincão, da SPE Três Passos.

### CLASSE II

#### CRÉDITOS COM GARANTIA REAL



## Proposta de Pagamento

**CLASSE III**  
**CRÉDITOS**  
**QUIROGRAFÁRIOS**  
  
**(FINANCEIROS E**  
**COLABORATIVOS)**

**A classe III é dividida em diversas subclasses, a seguir serão apresentadas as condições de cada:**

**Credores Financeiros Parceiros:**

- O prazo de pagamento é de 20 anos, com início do pagamento mensal após 30 dias da homologação do plano, pela tabela Price, com parcelas mensais de R\$ 40.000,00. Haverá alienação e, conseqüente, direcionamento dos recursos para amortização do saldo devedor dos ativos pertencentes a Sociedade de Propósito Específico Camaquã, controlada pela Recuperanda. A correção será pela TR-Mensal e os juros de 4% a.a.

**Credores Financeiros de Grande Valor (acima de R\$ 10.000.000,00):**

- Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios sobre processos líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Processo contra o DNIT de serviços não pagos. Processo judicial nº 1015033-92.2016.8.26.0053 e 1032456.65.2016.8.26.0053 contra o DH do Estado de São Paulo. Processo judicial nº 0044167.12.2016.8.17.2001 contra a COMPESA.

**Credores Financeiros Fomentadores:**

- O pagamento da integralidade dos créditos será, exclusivamente, através da dação em pagamento de tantos lotes individuais ou fração proporcional ao valor de avaliação, resultado do fracionamento da Matrícula 5.862 do Registro de Imóveis de Portão, RS.

**Credores Financeiros Ordinários:**

- Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Os processos são contra a PMPA por serviços executados e não pagos.

**Credores Operacionais Colaborativos:**

- Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios sobre processos líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Processo contra o DNIT de serviços não pagos. Processo judicial nº 1015033-92.2016.8.26.0053 e 1032456.65.2016.8.26.0053 contra o DH do Estado de São Paulo. Processo judicial nº 0044167.12.2016.8.17.2001 contra a COMPESA.



## Prestação de Contas

A Magistrada, em 17.04.2018, determinou o marco inicial para cumprimento do plano de recuperação judicial, qual seja, **06.11.2017**.

Em relação ao cumprimento do plano de recuperação judicial, esta Administração Judicial está monitorando e recebeu os seguintes esclarecimentos por parte da equipe da Recuperanda:

❖ **CLASSE TRABALHISTA:** Sobre os credores até R\$ 70 mil a CBG informou que a escritura do imóvel e confissão de dívida da compra foi assinada no dia 20/03, com isso a operação de crédito está firmada, aguardando apenas a liberação do valor para então iniciar os pagamentos dos trabalhistas. No dia 29 de março de 2019, a Recuperanda informou que, em que pese estivesse em vias de concretizar a antecipação dos recursos oriundos da alienação do imóvel, o próprio banco da alienante MRV, não concretizou a antecipação por motivos internos.

Sobre o imóvel que será loteado, para dação em pagamento dos credores acima de R\$ 70 mil, o processo encontra-se em análise final na Prefeitura de Portão, aguardando o despacho da aprovação, assim que for liberado a CBG irá ao Registro de Imóveis de Portão, solicitar a individualização dos lotes e posterior dação em pagamento aos credores trabalhistas, com valores superiores da R\$ 70 mil.

❖ **Os créditos até R\$ 10.000,00 da classe III e IV** estão em atraso. A Recuperanda informou que já pagou R\$ 61.741,04 dos credores classe III, e R\$ 79.294,35 da Classe IV. Salientamos que, reiteradamente, esta Administradora Judicial cobra posicionamento acerca dos demais pagamentos e a comprovação do que já foi efetuado, porém, até o momento, a Recuperanda não enviou nenhum comprovante de pagamento.

❖ **CRÉDITOS ACIMA DE R\$ 10.000,00**, a CBG declara que judicializou ação contra o DNIT da BR-116-RS, tombada sob o nº 1020956-10.2018.4.01.3400, que tramita na 9ª Vara Federal Cível da SJDF.

A Recuperanda enviou para esta Administração Judicial, a relação dos credores com o respectivo percentual do crédito dos recebíveis, cujas notificações extrajudiciais de liquidação foram enviadas. Informou ainda, que vai encaminhar à Administração a relação com os registros do envio, bem como do recebimento por parte dos credores. Até a finalização deste relatório, a empresa não havia enviado nenhum comprovante de recebimento.

**BANRISUL** é um credor enquadrado como Credor Financeiro Parceiro.

**ATRIA** é um credor enquadrado como Credor Financeiro Fomentador.

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



### Prestação de Contas

#### CESSÕES DE CRÉDITOS

A Recuperanda notificou os credores sobre os pagamentos efetuados através de cessões de crédito, durante o mês de julho e agosto de 2018. Desse modo, na tabela a seguir, são apresentados os credores pagos:

CREDORES PAGOS POR CESSÃO DE CRÉDITO	CLASSE
BANCO DO BRASIL	CLASSE III
BANCO DO BRASIL - PENDE DECISÃO JUDICIAL	CLASSE III
BANCO SANTANDER	CLASSE III
EGM	CLASSE III
BANCO FIBRA	CLASSE III
BANCO VOTORANTIM	CLASSE III
BANCO CATERPILLAR	CLASSE III

#### CREDORES QUE AINDA NÃO FORAM PAGOS POR CESSÃO DE CRÉDITO

A Recuperanda informou que o Banco HSBC ingressou com ação judicial, discutindo sua sujeição ao PRJ, aguarda-se julgamento. Quanto ao Banco Bradesco, a CBG está negociando o valor do crédito não sujeito, com a composição será realizada notificação.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE NOVEMBRO DE 2018.



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337



**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXO I

CONSTRUTORA BRASILIA GUAÍBA  
"em recuperação judicial"  
CNPJ Nº 33.192.873/0001-00  
**BALANCETE DE NOVEMBRO 2018**

**ATIVO**

	<b>01/2018</b>	<b>12-2017</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e bancos	16.428,82	20.895,09
Aplicações financeiras	135.070,18	447.455,30
Contas a receber	19.669.662,41	1.742.348,71
Serviços a faturar	12.791.789,99	11.483.827,83
Estoques	5.981.315,61	6.487.177,55
Investimentos Temporarios	2.533.383,12	2.533.383,12
Adiantamentos a fornecedores	2.756.686,04	1.850.400,90
Outros Crédidos a Receber	95.261,00	
Impostos a recuperar	2.942.245,74	1.363.287,90
Retenções contratuais a receber	215.210,43	215.210,43
Despesas do exercício seguinte	7.082,06	2.250.081,57
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>47.144.135,40</b>	<b>28.394.068,40</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>Realizável a longo prazo</b>		
Contas a receber		17.710.632,00
Depósitos judiciais	2.429.931,87	2.429.931,87
Partes relacionadas	2.064.540,58	1.840.751,33
<b>Imobilizado</b>	17.908.923,12	17.908.923,12
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>22.403.395,57</b>	<b>39.890.238,32</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>69.547.530,97</b>	<b>68.284.306,72</b>



CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA  
*"em recuperação judicial"*  
 CNPJ Nº 33.192.873/0001-00  
**BALANCETE DE NOVEMBRO 2018**  
**PASSIVO**

	01/2018	12-2017
<b>CIRCULANTE</b>		
Instituições financeiras	4.734.337,56	3.911.718,72
Fornecedores	5.232.766,97	4.509.101,73
Obrigações sociais e trabalhistas	2.330.773,14	1.317.074,46
Provisões Trabalhistas	1.501.442,51	967.645,17
Obrigações fiscais	966.156,34	961.051,95
Parcelamento Siplificado	1.017.177,14	
Parvelamento PERT	1.503.218,97	
Demais contas a pagar	1.782.463,84	940.477,48
Parcelamentos		2.312.739,80
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>19.068.336,47</b>	<b>14.919.809,31</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Instituições financeiras	10.876.524,81	11.503.310,44
Obrigações sociais e trabalhistas	771.889,96	714.575,89
Fornecedores	552.071,71	
Obrigações fiscais	3.241.021,40	2.468.250,76
Parcelamento Impostos Simplificado	1.046.288,85	
Parcelamento Impostos PERT	9.158.815,51	12.521.707,63
Partes relacionadas	7.018.680,87	5.633.751,63
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>32.665.293,11</b>	<b>32.841.596,35</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social	44.829.350,00	44.829.350,00
Reserva de reavaliação	1.294.627,94	1.294.627,94
Ajustes de avaliação patrimonial	3.486.398,96	3.486.398,96

*Handwritten signature*

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA  
"em recuperação judicial"  
CNPJ Nº 33.192.873/0001-00

Prejuízos acumulados	(26.224.684,04)	(29.942.578,43)
Resultado do Exercício em Curso	(5.571.791,47)	855.102,59
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>17.813.901,39</b>	<b>20.522.901,06</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>69.547.530,97</b>	<b>68.284.306,72</b>

-



CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA  
 “em recuperação judicial”  
 CNPJ Nº 33.192.873/0001-00  
**BALANCETE DE NOVEMBRO 2018**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

	01/2018	12-2017
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Tributos e deduções de vendas	10.067.203,91 (554.143,69)	17.887.693,88 (992.729,24)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>9.513.060,22</b>	<b>16.894.964,64</b>
<b>CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	(7.859.001,73)	(11.749.126,27)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.654.058,49</b>	<b>5.145.838,37</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS)</b>		
Despesas gerais e administrativas	(3.887.409,88)	(5.664.454,64)
Outras receitas (despesas) operacionais	199.948,08	3.228.423,16
Despesas Tributárias	(93.648,18)	(66.660,85)
<b>RESULTADO ANTES DO MOV. FINANCEIRO</b>	<b>(2.127.051,49)</b>	<b>2.643.146,04</b>
Receitas financeiras	242.705,87	4.687.040,10
Despesas financeiras	(3.687.445,85)	(6.475.083,55)
<b>Resultado antes do imposto de renda e da Cssl</b>	<b>(5.571.791,47)</b>	<b>855.102,59</b>
<b>Imposto de Renda e Contrib. Social</b>		
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(5.571.791,47)</b>	<b>855.102,59</b>

Construtora Brasília Guaíba Ltda  
 Em Recuperação Judicial  
 André Loiferman CPF 354.259.200,59  
 Diretor Presidente

  
 Sérgio Rodrigues dos Santos  
 CPF 401.148.050-91  
 CRC-RS 47716